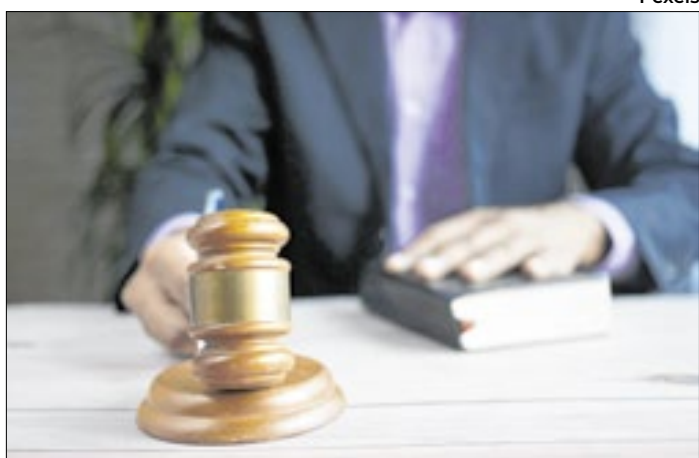


JORNAL DO SERVIDOR

POR
MARTHA IMENES

Pexels

Decisão foi tomada pela 8ª Vara do Trabalho, em Brasília

Gestão não pode usar processo prescrito para demitir servidor

Justiça decide que processo disciplinar contra um servidor público não pode ser retomado após sua prescrição para justificar a demissão desse agente. De acordo com Marcos Alberto dos Reis, juiz substituo da 8ª Vara do Trabalho de Brasília, a prescrição “não pode ser ignorada pela administração, sob pena de afronta aos princípios da legalidade”. Além de determinar a suspensão da justa causa, Reis determinou a reintegração imediata do empregado. Além disso, o juiz reconheceu o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação com a suspensão imediata dos pagamentos do servidor devido à demissão, ordenando o pagamento de salários e benefícios desde a data da última demissão.

Caso é de 2019

O caso aconteceu em 2019, na Empresa Brasileira de Comunicação (EBC). Um ano antes, em outubro de 2018, a EBC abriu uma sindicância para apurar uma conduta do servidor. Essa ação resultou em demissão em maio de 2019. A destituição, contudo, foi anulada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região por violação ao contraditório e à ampla defesa, dando ordem para reintegração.

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



EBC tem que manter pagamentos do empregado

Retorno ao cargo e nova demissão

Anos depois, em 2024, o servidor voltou ao cargo. Porém, a empresa deu continuidade ao processo de 2018 e, em abril de 2025, reaplicou a demissão por justa causa. O servidor ajuizou uma ação para anular o ato administrativo, em tutela de urgência, solicitando a suspensão de todos os efeitos do processo de sindicância.

O juiz observou que, apesar da abertura da sindicância interromper o prazo prescricional, a norma interna da EBC estabelece que a decisão final deve ser proferida em até 150 dias a partir da instauração do processo.

Prazo se esgotou em março de 2024

O processo foi aberto em outubro de 2018, portanto, esse prazo acabou em março de 2019. A penalidade, porém, foi aplicada em maio de 2019, após o período estabelecido. Dessa forma, começou a contar o prazo prescricional de cinco anos, aplicado às infrações puníveis com demissão. O juiz explicou que esse prazo acabou em março de 2024, sem qualquer causa válida de interrupção ou suspensão.

Alerta de golpe I

O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Estado do Rio (Sindsprev-RJ) fez um alerta sobre uma tentativa de golpe via WhatsApp contra servidores. Estelionatários estão entrando em contato com associados do Sindsprev fingindo ser a advogada do sindicato.

Alerta de golpe II

Na conversa, os criminosos pedem que os servidores efetuem pagamentos como “condição” para uma suposta “liberação de alvarás” referentes a ações movidas pelo Sindsprev-RJ, e isso não existe. “É preciso que todos os servidores e servidoras fiquem atentos e não caiam neste golpe”, alerta.

Concurso I

Candidatos inscritos no concurso da Câmara dos Deputados terão até quarta-feira para pagar a inscrição do certame. As inscrições acabaram na segunda-feira. O edital prevê 70 vagas imediatas e 70 para cadastro de reserva para os cargos de Analista Legislativo e Técnico Legislativo, ambos com lotação em Brasília (DF).

Concurso II

As provas objetiva e discursiva estão marcadas para o dia 8 de março, com aplicação em todas as capitais do país. Os cargos oferecem remuneração inicial em torno de R\$ 21 mil, podendo chegar a R\$ 30 mil. Não há exigência de formação em área específica: basta possuir diploma de nível superior em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

Concurso III

O concurso ocorre em um contexto de defasagem de pessoal na Câmara dos Deputados e é resultado de um processo de cobrança do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União (Sindilegis), que há anos atua junto à Administração da Casa e aos parlamentares.

Concurso IV

Para a entidade, o novo concurso é necessário, mas não deve substituir a nomeação de todos os aprovados no cadastro de reserva do último certame. O Sindilegis destaca a retomada do concurso para Técnico Legislativo, que não era realizado há bastante tempo, à exceção das seleções específicas para a Polícia Legislativa Federal (PLF).



Mesmo com sistema off, INSS mantém meta do funcionalismo

Servidores do INSS fora do abatimento de metas

Atendimento, revisão, concessão, pagamento e vão ficar offline

Por Martha Imenes

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) comunicou via Ofício SEI Circular nº 6/2026 que haverá indisponibilidade total e programada dos sistemas de hoje (27) ao dia 1º de fevereiro. Apesar de provocar fechamento de Agências da Previdência Social (APS) em todo país, de parar os sistemas de concessão, revisão, pagamento e atendimento – o que afeta diretamente servidores e milhões de segurados, inclusive os mais de 3 milhões que esperam na fila –, o INSS não vai abater as metas de servidores no período. As informações são da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps).

Ainda conforme o texto da federação, a medida “abre margem para a imposição de compensação de trabalho, inclusive em contraturnos e finais de semana, o que a Fenasps considera inaceitável”. A federação acrescenta que “não cabe aos trabalhadores arcar com os prejuízos de falhas de planejamento e gestão administrativa”.

Conforme publicado no site da Fenasps, “o próprio ofício reconhece que os sistemas do INSS, o Meu INSS e a Central 135 ficarão totalmente indisponíveis, inviabilizando o exercício regular das atividades”.

Ainda segundo a Fenasps,

o presidente da autarquia teria afirmado que “não há de se falar em abatimento por indisponibilidade sistêmica quando o fato ou parada é programada, citando inclusive disposição em portaria”.

“Novamente o que se percebe é que toda construção normativa, apesar dos esforços da Fenasps na mesa setorial e de processos de trabalho, é voltada rigorosamente no sentido de penalizar ou repassar ao servidor a responsabilidade pela inoperância institucional, onde a produtividade é sempre o ‘fim’ e não um meio, e a quantidade a única moeda disponível no mercado de visibilidade e entrega governamental, em detrimento da qualidade ou satisfação de usuários e servidores”, escreve a federação.

Fechamento de agências

As agências da Previdência Social vão ficar fechadas do dia 27 de janeiro até às 23h do dia 1º de fevereiro de 2026 para para migração tecnológica do sistema CV3. Com isso haverá interrupção completa dos sistemas de concessão, revisão, pagamento e atendimento, afetando diretamente servidores e milhões de segurados em todo o país.

Embora a paralisação decorra exclusivamente de decisão e responsabilidade da gestão, a Fenasps pontua que o documento estabelece diretrizes de atendimento e gestão operacional.